

PROPOSTA DE MOÇÃO

Tendo em conta que:

- 1. O nº 3 do artigo 123º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2012, agravou a taxa de IVA aplicada no setor da restauração de 13% para 23%, o que correspondeu a um agravamento de 77% do imposto;
- 2. Este aumento fiscal ocorreu num contexto de forte contracção da procura interna, com a redução do rendimento disponível da generalidade dos trabalhadores portugueses e de redução da actividade económica em geral, nomeadamente do investimento;
- 3. O sector da restauração é extremamente sensível no plano interno às perdas de rendimento e de contracção da actividade económica e, no plano externo, às alterações de preços depois de impostos, tendo em conta a importância da restauração na atractividade da oferta turística nacional, num contexto em que o sector da alimentação e bebidas representam cerca de 45% do consumo de visitantes estrangeiros e cerca de 34% do turismo interno;
- 4. As insolvências no sector da restauração aumentaram 98% no primeiro trimestre de 2012 face ao trimestre homólogo, não contendo estes dados os encerramentos de actividade de empresas e trabalhadores independentes, prevendo algumas associações do sector que os encerramentos possam chegar a 21 mil estabelecimento até ao final de 2012;
- 5. De acordo com os dados do INE, o setor perdeu 33 mil postos de trabalho no primeiro trimestre de 2012 face ao trimestre homólogo e 15,9 mil postos de trabalho face ao último trimestre de 2011, prevendo algumas associações do sector que possam vir a ser destruídos 47 mil postos de trabalho até ao final de 2012;
- 6. A cidade do Porto tem vindo a ser particularmente afectada por esta situação, concentrando o maior número de insolvências e perdas de postos de trabalho neste sector, com consequências directas na oferta turística da cidade e reflexos noutros sectores de actividade a jusante e a montante, estimando-se que estejam a ocorrer perdas médias de 20% a 30% no volume de negócios das empresas da restauração da cidade, afectando todos os segmentos de mercado;

- 7. Em Espanha o aumento da taxa de IVA no setor da restauração foi de apenas 2 p.p., passando para 10%, e na Irlanda ocorreu mesmo uma redução da taxa de IVA neste setor, passando dos 13,5% para 9%, o que teve reflexos positivos ao nível económico, social e financeiro; sendo Portugal o quinto país com maior taxa de IVA no sector da restauração da União Europeia, o que afecta a atractividade da oferta turística nacional, levando a uma pressão para o «esmagamento» dos preços;
- Muitos estabelecimentos da restauração não conseguiram fazer reflectir o aumento da taxa de IVA nos preços ao consumidor, internalizando o agravamento fiscal, com consequências directas nos seus resultados e posições de tesouraria;
- Este agravamento fiscal para além das consequências económicas e sociais que acarretou, está a ter efeitos contraproducentes ao nível da receita fiscal liquidada em sede do IVA;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 31 de Julho de 2012, delibera:

- Manifestar junto do Ministro das Finanças e do Ministro da Economia e do Emprego a sua preocupação com a situação económica e social que se vive no sector da restauração ao nível nacional, agravada pelo aumento abrupto da taxa de IVA no sector dos 13% para os 23% em 2012;
- Pugnar junto do Ministro das Finanças para que em sede de discussão do Orçamento de Estado para 2013, a taxa de IVA no sector da alimentação e bebidas seja reposta nos 13%, repondo as verbas 3 e 3.1 da Lista II anexa ao Código do IVA;
- 3. Pugnar junto do Ministro da Economia e do Emprego por medidas que permitam responder às necessidades actuais do sector, nomeadamente ao nível do financiamento e do acesso ao crédito:
- 4. Estabelecer contactos com as associações sindicais e patronais representativas do sector da restauração na cidade do Porto, para ver que medidas viáveis podem ser tomadas ao nível do município que possam contribuir para a promoção do sector e a manutenção do emprego;
- Enviar cópia deste Moção ao Sr. Ministro das Finanças, ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, às Associações Sindicais e Patronais representativas do sector e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Porto, 31 de Julho de 2012

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)